

INDICAÇÃO Nº 487/2022

GABINETE DO VERADOR GILBERTO CHEDIAC LEITÃO

À
Secretaria do Legislativo,

Nos termos do art. 154, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresento a indicação para solicitar **que seja celebrado um acordo de cooperação técnica entre a Prefeitura de Itaguaí e a Empresa Municipal de Informática do Rio (IplanRio) para a disponibilização, aos munícipes, da plataforma de mobilidade urbana para transporte público de passageiros individuais, denominada TAXI, RIO CIDADES.**

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária, posto que a plataforma acarretará a melhoria na gestão do serviço de táxis ocasionando benefícios a todos os munícipes e a cerca de 280 taxistas.

Itaguaí, 06 de junho de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Gilberto Chediac Leitão Torres
PRESIDENTE

GILBERTO CHEDIAC LEITÃO TORRES

Vereador

Presidente da Câmara Municipal de Itaguaí.

APROVADO
Em 09 / 06 / 2022
PRESIDENTE